



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 270 / 2026

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, e à Empresa Viação Cidade Branca, responsável pelo transporte coletivo urbano do Município, solicitando informações e providências acerca da recorrente superlotação dos veículos que atendem a Linha Guatós/Conjunto Corumbella.

Justificativa

A presente solicitação decorre de reclamações de trabalhadores, estudantes e demais usuários do transporte coletivo, que relatam a ocorrência frequente de superlotação nos veículos da referida linha, especialmente nos horários de maior movimento. Segundo os relatos, em razão da lotação excessiva, os motoristas, por questões de segurança e por não haver condições adequadas para o embarque de novos passageiros, acabam sendo obrigados a não realizar paradas deixando os usuários. Tal situação tem causado prejuízos significativos aos trabalhadores e estudantes, que dependem do transporte coletivo para chegar aos seus locais de trabalho, instituições de ensino e demais compromissos, podendo ocasionar atrasos, faltas e outros transtornos.

Diante disso, REQUEREMOS:

1. Informações sobre a quantidade de veículos atualmente disponibilizados para atender a Linha Guatós/Conjunto Corumbella;
2. A relação dos horários e períodos em que são registrados os maiores índices de demanda e superlotação;
3. Esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais os veículos, em determinadas situações, deixam de realizar o embarque de passageiros nos pontos de parada;
4. Esclarecimentos sobre quais medidas estão sendo adotadas para reduzir a superlotação e garantir o embarque dos passageiros nos pontos regularmente estabelecidos;
5. O aumento da frota, reforço da linha ou inclusão de veículos extras nos horários de maior demanda, especialmente nos períodos de entrada e saída de trabalhadores e estudantes;
6. Que sejam informadas as providências que poderão ser adotadas para garantir um transporte coletivo adequado, seguro, regular e digno aos usuários da Linha





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Ressaltamos que o transporte público coletivo constitui serviço essencial à população, sendo necessário assegurar condições adequadas de deslocamento, especialmente para aqueles que dependem diariamente do serviço para exercer suas atividades profissionais e educacionais.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção ao presente requerimento, com o objetivo de buscar soluções efetivas para os problemas relatados pelos usuários e garantir a melhoria da qualidade do transporte coletivo em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Agosto de 2026

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB

